

CONGREGAÇÃO

ATA

**130ª Sessão Ordinária
de 05/05/2023**

FDRP



1 **ATA DA 130ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de maio de
3 dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, na Sala da Congregação, em
4 terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel
6 Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio
7 Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores, Camilo
8 Zufelato, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Flavia Trentini, Gabriel
9 Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido
10 Cardoso e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, do Representante Discente de Graduação,
11 Juan Moreira Giatti, de Pós-Graduação, Simone Tavares de Andrade e o Representante dos
12 Servidores Técnicos e Administrativos, Fabiana Pedrosa Fernandes. Presente, também, a
13 Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar
14 a reunião. Justificaram ausências antecipadamente os Professores Alexandre Naoki
15 Nishioka, Ignácio Maria Poveda Velasco, Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, Rubens
16 Beçak e Umberto Celli Junior. Não houve ausências não justificadas. Havendo número legal,
17 o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 130ª Sessão Ordinária da Congregação da
18 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. **EXPEDIENTE. 1.**
19 **Discussão e votação. 1.1. Ata da 129ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em**
20 **14/04/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 129ª Sessão Ordinária da**
21 **Congregação, realizada em 14/04/2023, é aprovada por unanimidade dos presentes (doze**
22 **membros).** 2. **Comunicações da Diretoria.** O Sr Vice-Diretor comunica: **A)** Boas-vindas ao
23 Prof. Dr. Rubens Beçak, eleito para Representante de Professor Associado junto à
24 Congregação, como membro titular, e a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran (suplente),
25 em 02/05/2023, nos termos da Portaria Interna FDRP Nº009/2023, de 20/03/2023. **B)** Boas-
26 vindas à servidora eleita para representante dos servidores técnicos e administrativos junto
27 à Congregação, Fabiana Pedrosa Fernandes (titular), e ao servidor eleito para
28 representante dos servidores técnicos e administrativos junto ao Conselho Técnico



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

29 Administrativo, Daniel Adolfo Salgueiro Pires (suplente de Antonio Tadeu Campos
30 Mesquita). Eleitos em 04/05/2023, nos termos da PORTARIA INTERNA FDRP Nº013/2023,
31 de 3 de abril de 2023. C) Resultado da avaliação de propostas submetidas no âmbito do
32 Edital CCD 001/2022 para Seleção de Mérito Docente, de 25/11/2022. A Comissão de
33 Claros Docentes recebeu 361 propostas e a FDRP teve uma proposta aprovada, sendo: ID
34 USP 2259-1 – Processo 2023.5.39.89.8 – Vertente Pesquisa e Inovação – Departamento de
35 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. D) Cancelamento de afastamento do Prof. Dr.
36 Camilo Zufelato, nº 2095/2023, para Colômbia, no período de 17 a 23/04/2023 (devido a
37 exigência de certificado internacional de vacina contra febre amarela). E) PORTARIA
38 INTERNA FDRP Nº 012/2023, de 3 de abril de 2023. Dispõe sobre a sobre a revogação da
39 Portaria Interna Nº 008/2023, de 20 de março de 2023, referente à eleição de
40 representantes suplentes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação e
41 ao Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP. F) Foi eleita, para representante dos
42 servidores técnicos e administrativos junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da
43 FDRP/USP, a servidora Cristiana Silveira Franco (titular), em 02/05/2023, nos termos da
44 Portaria Interna FDRP Nº 011/2023, de 30/03/2023. G) PORTARIA INTERNA FDRP Nº
45 014/2023, de 18 de abril de 2023. Dispõe sobre a eleição dos representantes da categoria
46 docente junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão
47 Preto da Universidade de São Paulo. Inscrições em chapas até o dia 17/05/2023 através do
48 e-mail atacfdrp@usp.br. Eleição será realizada em 24/05/2023, das 10 às 16h, por meio de
49 sistema eletrônico de votação e totalização de votos. H) PORTARIA INTERNA FDRP Nº
50 015/2023, de 18 de abril de 2023. Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Avançados
51 em Direito e Inovação (CEADIN) da FDRP/USP, sob a coordenação da Profa. Dra. Cristina
52 Godoy Bernardo de Oliveira (Coordenadora) e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
53 Santos Coelho (Vice-Coordenador). I) PORTARIA INTERNA FDRP Nº016/2023, de 19 de abril
54 de 2023. Dispõe sobre a eleição de 3 representantes da categoria docente de Professor
55 Associado, e seus respectivos suplentes, junto à Congregação da Faculdade de Direito de
56 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Inscrições em chapas até o dia 15/05/2023



57 através do e-mail atacfdrp@usp.br. Eleição será realizada em 22/05/2023, das 10 às 16h,
58 por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos. J) PORTARIA INTERNA
59 FDRP Nº 017/2023, de 2 de maio de 2023. Dispõe sobre a criação do Conselho Editorial da
60 Editora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP. O Prof. Dr. **Guilherme Adolfo dos**
61 **Santos Mendes** questiona se a Unidade tem uma editora agora. O Sr **Vice-Diretor** responde
62 que é o Conselho Editorial da Editora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que cuida
63 de todas as publicações de livro, digital e selo. O Prof. Dr. **Guilherme Adolfo dos Santos**
64 **Mendes** questiona se há um selo. A Profa. Dra. **Iara Pereira Ribeiro** responde que a
65 Unidade tem um selo da Biblioteca chamado FDRP, e agora receberam um e-mail referente
66 a criar um Conselho Editorial. O Prof. Dr. **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** questiona,
67 na prática, se ele tiver um livro e quiser publicar se seria possível. A Profa. Dra. **Iara Pereira**
68 **Ribeiro** responde que sim, porém com o Conselho Editorial essa sua publicação vai valer
69 mais do que sem. O Prof. Dr. **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** questiona quem faz a
70 editoração e coloca no mercado. O Sr **Diretor** explica que no segundo semestre esperavam
71 ter pronto toda a estrutura de edição, distribuição, livros monográficos e coletivos do
72 Programa de Pós-Graduação resultantes das iniciativas diversas na Unidade. Para isso,
73 algumas questões estão caminhando para que essa estrutura toda esteja montada, há uma
74 licitação sendo desenhada para editar até 20 livros por ano nesses termos. Na próxima
75 reunião da Congregação será deliberado sobre o nome do selo. Seria feito hoje, porém o
76 Prof. Dr. Rubens Beçak está em nojo pelo falecimento de seu pai. Aproveita para enviar
77 solidariedade ao Prof. Rubens por sua perda. Como o Prof. Rubens é o proponente,
78 deixaram essa discussão para a próxima reunião. Nesse quadro foi criado o Conselho
79 Editorial para que possam ter livros que possam receber um bom Qualis. No segundo
80 semestre terá toda essa estrutura de produção, distribuição de livros etc. Terá um suporte
81 para criação de até mais três revistas, que será compartilhado com todos em breve. Todos
82 os docentes da Faculdade participarão do Conselho Editorial, mas esses nomes serão
83 colocados à medida em que essas pessoas forem indicando outras externas, porque não
84 pode ter um Conselho Editorial majoritariamente interno para não ser prejudicial na



85 obtenção do Qualis. Houve uma provocação a todo corpo docente para propositura de
86 projetos de cursos de verão e inverno. Renova esse pedido. Essa é uma iniciativa no
87 contexto da internacionalização da Faculdade em parceria com a AUCANI, gostaria que
88 pudessem mobilizar os contatos internacionais trazendo-os para estar na Unidade durante
89 duas semanas, no mês de julho, fevereiro, dezembro ou janeiro, em um mês que não haja
90 aulas para que possam ter essas iniciativas acontecendo na Faculdade. A FDRP vai apoiar
91 com o transporte e as diárias necessárias para a vinda dos docentes externos. São vinte e
92 cinco mil reais por curso. Também vão prover bolsas para estudantes brasileiros e latino-
93 americanos que venham assistir ao curso, por meio da garantia da hospedagem na Casa de
94 Hóspedes, que a Faculdade vai pagar. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** questiona, no caso de
95 professor da Casa administrar aulas nesse período com o professor visitante, se esse
96 número de aula vai contar para o número de aulas necessário para compensação do
97 semestre ou se serão renumeradas ou voluntárias. O **Sr Diretor** responde que será pensado
98 no aproveitamento de carga horária em curso de verão e inverno, ficando liberados no
99 semestre para viagens. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** sugere ao menos compensar as horas.
100 O **Sr Diretor** responde que as ideias podem ser pensadas com a anuência da CG e CPG, e
101 que é possível fazer com que esses cursos correspondam a cursos da Graduação e Pós-
102 Graduação, por exemplo, as disciplinas com conteúdo variáveis, que podem corresponder
103 a disciplinas optativas da Unidade. Pretende propor à CG a abertura de vagas, até 10
104 alunos, por exemplo, que possam resolver uma optativa. Sobre a contratação de novos
105 servidores, receberam uma vaga de servidor em uma distribuição que a Reitoria fez para
106 todas as Unidades, conforme seu tamanho. A Unidade recebeu uma vaga por ser pequena.
107 Receberam duas vagas em razão de dois servidores que deixaram a FDRP em 2022, Edneia
108 e Bárbara. Essas três vagas estão sendo encaminhadas para contratação de três
109 profissionais de nível superior. A Reitoria está oferecendo cargos de nível superior, não
110 quer que se contratem técnicos e, principalmente, básicos. Serão: um analista
111 administrativo para o Apoio Acadêmico, um pedagogo que trabalhará também no Apoio
112 Acadêmico, que ajudará nos processos de avaliação, revisão do PPP e outras questões



113 didático-pedagógicas, e um psicólogo para atender as demandas da nova Comissão de
114 Inclusão e Pertencimento. Todas as ações coordenadas pelo servidor Rodrigo, de Saúde
115 Mental, CRInt e Comunicação, esse servidor assumiria essas responsabilidades e também
116 todo o atendimento clínico feitos por psicólogos pagos pela Fundação. A Reitoria lançou
117 um edital em que serão contratados 91 (noventa e um) servidores de nível superior, que
118 serão distribuídos entre as unidades em resposta a projetos de extensão, pesquisa e
119 ensino. Para receberem servidores precisarão fazer projetos competitivos, entendendo o
120 que a Reitoria quer, para poder recebe-los. Hoje de manhã realizaram uma conversa com
121 representantes discentes de todas as comissões e entidades, e discutiram o tema do
122 cancelamento, tema importante e delicado, que exige que pensem as causas que levam os
123 estudantes a promoverem essas medidas de autoproteção. Essas medidas são tomadas
124 pelos alunos, sendo difícil tanto de tomarem quanto de sofrerem, e decorrem do fato de a
125 Instituição não dispor de mecanismos procedimentais que deem conta de proteger as
126 vítimas de casos importantes de atentado contra a dignidade que acontecem entre
127 estudantes. Quando esses problemas acontecem, como crimes contra a liberdade sexual,
128 assédios, crime de racismo, homofobia e várias situações, não há procedimentos na
129 Universidade que permitam que essas vítimas sejam acolhidas, as denúncias sejam
130 processadas e os agressores sejam recebidos e tratados. Não há mecanismos de mediação.
131 O compromisso assumido foi de, no próximo mês, construir uma proposta inicial para levar
132 a essa comunidade, voltar a conversar com os estudantes, para que tenham esses
133 procedimentos. O Prof. Camilo preside o Grupo de Trabalho, criado hoje de manhã, e toda
134 contribuição será bem-vinda. Isto tem um impacto muito grande sobre a qualidade de
135 ensino e a possibilidade de os alunos participarem desses processos adequadamente. **3.**
136 **Eleição 3.1. Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Inclusão e**
137 **Pertencimento nos termos da Portaria Interna FDRP Nº 010-2023, de 30/03/2023.** Chapa
138 inscrita: Prof. Dr. Camilo Zufelato – DPP e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti
139 – DDP, para Presidente e Vice respectivamente. O Sr Diretor proclama o resultado da
140 eleição: 14 participantes habilitados e 13 votantes. A Congregação elege, com 13 (treze)



141 votos, a chapa do Prof. Dr. Camilo Zufelato – Presidente e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de
142 Oliveira Consoletti – Vice-Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento da
143 FDRP/USP. Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022,
144 *art. 6º, e lembrete enviado por e-mail em 26/06/2023, somente integrarão a Ata, os*
145 *comunicados enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até*
146 *o dia da sessão. 4. Palavra aos Presidentes de Comissões: Comissão de Graduação;*
147 *Comissão de Pós-Graduação; Comissão de Pesquisa, a Profa. Dra. Flavia Trentini*
148 *comunica: A) Está disponível na página da FDRP o edital de solicitação de auxílios à*
149 *Comissão de Pesquisa para alunos que desenvolvem iniciação científica. Estão recebendo*
150 *requerimentos de auxílio financeiro com antecedência muito curta à realização do evento.*
151 *O edital prevê que o requerimento deve ser protocolado, via formulário digital, com*
152 *antecedência mínima de 40 dias. O aluno que ainda não tiver a aprovação da apresentação*
153 *de seu artigo, pode encaminhar a documentação restante, assim a análise do mérito*
154 *acadêmico do requerimento pode ser adiantada, ficando pendente o envio da aprovação*
155 *da apresentação do trabalho no evento, para que o processo seja encaminhado para o*
156 *financeiro efetuar os pagamentos. B) No âmbito do Ciclo de Workshops da Comissão de*
157 *Pesquisa será realizado o “Worshop – Criptoativos, Blockchaim e Metaverso” no dia*
158 *07/08/2023, coordenado pelo Pós-doutorando Jesualdo Eduardo de Almeida Junior;*
159 *Comissão de Cultura e Extensão Universitária; Comissão de Relações Internacionais;*
160 *Comissão de Inclusão e Pertencimento. A Sra Fabiana Pedrosa Fernandes pede uma*
161 *moção de apoio ao valor fixo que estão pleiteando de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)*
162 *no salário de todos os servidores e o reajuste salarial de 26,02%, referente as perdas*
163 *acumuladas desde 2012, que foi aprovado no Fórum das Seis. Gostaria que fosse inserida*
164 *como pauta suplementar. O Sr Diretor pergunta se pode inserir na pauta a proposta*
165 *apresentada pela Representação dos Servidores, para deliberação. O pedido de inserção*
166 *foi aprovado por unanimidade. 5. Moção de apoio ao aumento dos Servidores Públicos.*
167 Após ampla discussão e colocada em votação, a Moção de Apoio ao Aumento dos
168 Servidores Públicos, de que a proposta do Fórum das Seis encaminhada ao CRUESP seja



169 considerada de maneira efetiva pela Administração da Universidade, desde que
170 respeitados os Princípios da Administração Pública e os critérios de sustentabilidade
171 financeira aprovados pelo Conselho Universitário, é aprovada por unanimidade (quatorze
172 membros). **6. Itens para discussão. 6.1. Alteração do Regimento da FDRP.** A Sra. **Márcia**
173 **Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** esclarece que desde o mandato do Prof. Celli, a FDRP
174 tem tentado fazer grupos de trabalho e comissões que estudassem e finalizassem as
175 alterações, mas não conseguiu. Fez um levantamento do que é preciso alterar no
176 Regimento da FDRP. Têm vários assuntos, Portarias desde 2015 que tiveram alteração e o
177 Regimento da FDRP ainda não contempla. Não estando contemplado no Regimento da
178 FDRP, por analogia, utilizam o Regimento da USP, que já está totalmente atualizado. Têm
179 alterações do TCC, Comissão de Pesquisa e outras alterações da Comissão de Graduação,
180 Comissão de Inclusão e Pertencimento, que precisam estar nesse documento. Referente à
181 Comissão de Inclusão e pertencimento são alterações pontuais que a PG vai analisar.
182 Tiveram um Encontro dos Assistentes Acadêmicos, com a participação do Reitor e a Dra.
183 Cristiana, Procuradora Geral, e informaram que precisavam atualizar o mais rápido
184 possível, pontualmente a da CIP, que tem o prazo até 23 de setembro, um ano após a
185 instalação da PRIP. Até o final do ano, se possível, para as Unidades verificarem as
186 alterações relevantes para atualização do Regimento, de uma única vez. Pontualmente,
187 somente as alterações referentes à Resolução da PRIP. Seria importante ter uma comissão
188 para estudar isso e conseguissem finalizar essa situação que está se arrastando desde 2016.
189 A PG orientou que seria ideal que as Unidades fizessem alterações anualmente. Se tiver
190 alterações durante o ano, encaminham tudo no final desse ano, para sempre o Regimento
191 da Unidade estar atualizado. A atualização do Regimento da FDRP está bem defasada, por
192 isso, como Assistente Acadêmica, vê a urgência, quando vão discutir algum assunto
193 precisam recorrer a várias portarias e resoluções para entender, agilizar o trâmite dos
194 processos, entendimentos e mesmo o apoio que a Assistente fornece junto ao Diretor, aos
195 professores, alunos e funcionários. Após ampla discussão, o Sr Diretor propôs o
196 encaminhamento de sistematizar na Assistência Acadêmica e oficial as Comissões,



197 Departamentos e Entidades Estudantis para que apresentem necessidades e sugestões
198 para inserir no Regimento da FDRP. 6.2. Programa de Servidores Técnicos de Nível
199 **Superior (ProServ) – Portaria GR Nº 7945, de 22 de março de 2023.** O Sr Diretor comenta,
200 conforme antecipado anteriormente, que a Reitoria lançou um edital que serão
201 contratados 91 (noventa e um) servidores apenas de nível superior e que serão distribuídos
202 entre as unidades em resposta a projetos de extensão e pesquisa, portanto, para obter
203 esses servidores será preciso fazer projetos competitivos para poder recebê-los. **II. ORDEM**
204 **DO DIA. APROVAR. 1. Credenciamento CERT. 1.1. Processo 2023.1.076.89.3 – Andrea**
205 **Cristina Zanetti.** Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de
206 Trabalho - CERT, apresentada pela Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti. Aprovação “ad
207 referendum” do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com
208 base no parecer favorável do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 31/03/2023. Parecer
209 do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, favorável ao deferimento
210 do pedido, em 24/04/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Gabriel
211 Loretto Lochagin, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à CERT,
212 apresentado pela Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, é aprovado por unanimidade
213 (quatorze membros). **1.2. Processo 2015.1.029.89.7 – Iara Pereira Ribeiro.** Solicitação de
214 credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada
215 pela Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. Aprovação “ad referendum” do Conselho do
216 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da
217 Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, em 05/04/2023. Parecer do relator pela
218 Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável ao deferimento do pedido, em
219 25/04/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata,
220 favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à CERT, apresentado pela
221 Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, é aprovado por unanimidade (quatorze membros). **1.3.**
222 **Processo 2009.1.173.89.4 – Jair Aparecido Cardoso.** Solicitação de credenciamento junto
223 à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pelo Prof. Dr. Jair
224 Aparecido Cardoso. Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Direito

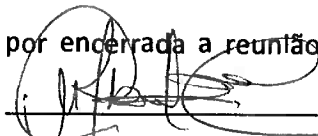


225 Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Sergio Nojiri, em
226 05/04/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka,
227 favorável ao deferimento do pedido, em 25/04/2023. Colocado em discussão e votação, o
228 parecer do Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, favorável ao deferimento do pedido de
229 credenciamento junto à CERT, apresentado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, é
230 aprovado por unanimidade (quatorze membros). **1.4. Processo 2016.1.335.89.1 – Maria**
231 **Paula Costa Bertran.** Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes
232 de Trabalho - CERT, apresentada pela Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran. Aprovação do
233 Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr.
234 Gustavo Saad Diniz, em 12/04/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Camilo
235 Zufelato, favorável ao deferimento do pedido, em 30/04/2023. Colocado em discussão e
236 votação, o parecer do Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável ao deferimento do pedido de
237 credenciamento junto à CERT, apresentado pela Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, é
238 aprovado por unanimidade (quatorze membros). **2. Alteração de Regime de Trabalho**
239 **Docente. 2.1. Processo 2023.5.27.89.0 – Eduardo Saad Diniz.** Solicitação de conversão de
240 regime de trabalho docente, RDIDP para RTC, apresentada pelo Prof. Dr. Eduardo Saad
241 Diniz. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer
242 favorável do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, em 08/03/2023. Parecer da relatora pelo
243 Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação do
244 pedido, em 05/04/2023. Informações da Presidência do CTA, em 19/04/2023: a FDRP conta
245 com 36 docentes, dos quais 21 encontram-se no RDIDP, o que perfaz um total de 58% no
246 referido regime de trabalho; há quatro vagas a serem abertas, o que elevará para 62,5% o
247 percentual de docentes em RDIDP na FDRP. Após ampla discussão, a Congregação, por
248 unanimidade (quatorze membros) deliberou pela necessidade de os pedidos individuais de
249 alteração de RDIDP para RTC sejam examinados no quadro do novo Projeto Acadêmico da
250 FDRP, a ser elaborado em 2023, suspendendo a deliberação sobre o pedido de alteração
251 de regime, como formulado, autorizando a licença temporária do RDIDP para RTC, pelo
252 período regimental máximo de 4 anos (artigo 39 da Resolução Nº 7271/2016), desde que



253 tal seja do interesse do solicitante, que deve, neste caso, reformular o pedido, que fica
254 desde já pré-aprovado, com base no princípio “a maiori, ad minus” (quem pode o mais,
255 pode o menos), concedendo vista coletiva dos autos aos integrantes do Colegiado. 3.
256 **Criação do Fundo de Apoio Logístico e Institucional, a ser mantido junto à Fundação de**
257 **Apoio que presta serviços de apoio à sua gestão** (e aplicados de acordo com as orientações
258 da Diretoria da FDRP de acordo com diretrizes a serem aprovadas pela Congregação), os
259 quais deverão ser utilizados na garantia de recursos logísticos, técnicos e humanos para o
260 aprimoramento e profissionalização dos processos de formulação, cadastro, divulgação,
261 execução, prestação de contas e avaliação dos cursos de extensão da FDRP, assim como à
262 destinação de bolsas de permanência estudantil na FDRP; tal percentual de recursos
263 poderá ser abatido do valor destinado ao superavit obrigatoriamente previsto pelo curso,
264 que poderá, desta forma, limitar-se a 10% da receita prevista. Relator pela Congregação,
265 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, informando que, por todo exposto no
266 parecer, de 13/04/2023, não foi encontrado paralelo preciso, seja nas experiências já em
267 curso, seja na legislação de regência, de fundos com as características apontadas na
268 proposta inicial, a qual, s.m.j., precisa ser ajustada, sobretudo em relação à origem e
269 aplicação dos recursos. Após ampla discussão, a Congregação deliberou, por unanimidade
270 (quatorze membros), retirar o item “3. Criação do Fundo de Apoio Logístico e Institucional,
271 a ser mantido junto à Fundação de Apoio que presta serviços de apoio à sua gestão” da
272 pauta, para que a Diretoria traga novos esclarecimentos à luz do parecer apresentado. 4.
273 **Concurso de Professor Doutor DPP - COMPLEMENTAR. 4.1. Processo 2023.5.29.89.2 –**
274 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Programa para abertura do concurso para**
275 **Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da**
276 **FDRP/USP, área de Direito Civil e Empresarial, cargo Nº 1240188, em RDIDP. Aprovação**
277 **do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 18/04/2023.**
278 **Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira.**
279 Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy
280 Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do programa para o concurso de Professor



281 Doutor, área de Direito Civil e Empresarial, junto ao Departamento de Direito Privado e de
282 Processo Civil, com o adendo de que, em havendo espaço, a Comissão de Inclusão e
283 Pertencimento colaborará com a Diretoria na incorporação da cláusula da política de
284 equidade racial, caso seja aprovada pelo Conselho Universitário na reunião que será
285 realizada no dia 22/05/2023, é aprovado por unanimidade dos presentes (doze membros).
286 Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença e colaboração de todos e dá
287 por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Do que, para constar, eu,
288  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica
289 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
290 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto,
291 cinco de maio de dois mil e vinte e três.